



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMMADU), tendo em vista o que dispõe os art. 18 e 96 do Decreto Federal 6.514 de 22 de Julho de 2008, FAZ SABER ao Senhor **Ravelle Wogles Ferreira**, ou a seus CURADORES/TUTORES/PROCURADORES, que devido à ausência de informação sobre seu paradeiro - local incerto e não sabido - fica NOTIFICADO a apresentar defesa para o Auto de Infração Ambiental 332 de 16 de Janeiro de 2025 constantes em processo administrativo ambiental disponível para consulta junto ao Setor Administrativo da SEMMADU.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo Municipal suas alegações, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 270, bairro Centro-Sul nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, não havendo contestação poderá o município de Santo Ângelo tomar as medidas administrativas cabíveis.

Santo Ângelo, 26 de Setembro de 2025.


André Pedroso
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano
André Pedroso
26.09.2025

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

